

ATA DA ASSEMBLÉIA PARA ANÁLISE DA CONTRAPROPOSTA PARA RENOVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA VIGER 2016/2017.

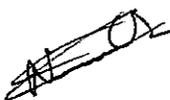
Aos 22 dia do mês de Junho de 2016, na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Foz do Iguaçu, sito à Avenida República Argentina, nº 3524, Jardim Panorama, reuniram-se todos os trabalhadores das empresas Serviços Contábeis Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa, para assembléia convocada pelo edital no Jornal O Paraná, em 18 de Junho de 2016, página 06, o presidente em exercício Antonio Nereu Claro da Silva iniciou a assembléia às 19h00min, verificando não haver associados suficiente para dar andamento aos trabalhos, encerrou a mesma e solicitou aos presentes que permanecessem para a segunda chamada, às 20h:00min, quando reabriu os trabalhos e verificou que havia quorum suficiente, e pediu ao Secretário Geral João Valirio Rodrigues que fizesse a leitura do edital, que segue na íntegra:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE FOZ DO IGUAÇU-PR, por seu presidente em exercício infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os trabalhadores, filiados ou não, das empresas: **AMBONI E DANDOLINI COMÉRCIO DE GÁS LTDA, GRANDE LAGO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, PARQUE IGUAÇU COMÉRCIO DE GÁS LTDA, COMÉRCIO DE GÁS DAMBONI LTDA, MEDIGAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÁS LTDA E SUAS FILIAIS, SESCAP-SERVIÇOS CONTÁBEIS ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISA, TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO INCLUSIVE TRANSPORTE ESCOLARES** entre outras que sejam abrangidas por esta entidade sindical, para participarem da **Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **22 de Junho de 2016**, na sede do sindicato, sito à Rua 24 de Outubro, nº 2973, Bairro São Cristóvão, cidade de Medianeira, iniciando-se às 19:00 horas em primeira convocação, com 50% mais 1 dos associados presentes; não havendo número legal para deliberação, a nova chamada será às 20:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Aberta a assembléia as deliberações serão feitas com 2/3 dos votos dos associados presentes, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise das contrapropostas das empresas para fechamento dos Acordos Coletivo de Trabalho e Convenções Coletiva de Trabalho 2016/2017.
- 2) Caso as contrapropostas sejam rejeitadas, decidirem o caminho a ser tomado, e caso ainda votarem pela greve, marcar dia e hora do seu início;
- 3) Autorização para diretoria outorgar procuração a advogado para instaurar dissídio coletivo de trabalho, caso for necessário;
- 4) Fixação das taxas de custeio da entidade sindical e estabelecer prazo para oposição ao referido desconto dos associados sindicalizados, em caso de aceitação de descontos, ficam os trabalhadores notificados que o período para manifestarem-se contrário é de 10 (dez) dias após a realização da assembléia mediante carta por escrito protocolado junto à entidade sindical;
- 5) Assuntos gerais.

Foz do Iguaçu/PR, 17 de Junho de 2016.



Antonio Nereu Claro da Silva
Presidente em exercício”



Item 1 do edital: O presidente em exercício iniciou a assembléia apresentando as contrapropostas por parte das empresas, a qual as mesmas propõem firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, para vigor a partir de 1º de Junho de 2016 a 31 de Maio de 2017 (data base para o mês de Junho), com salário normativo para motorista de ônibus no valor de R\$ 2.309,94. Quanto aos cargos de motoristas de veículos leves (como automóveis em geral, utilitários, caminhões de pequeno porte de até 3,5 toneladas e operadores de empilhadeiras e máquinas); motociclistas e similares; e ajudante de motoristas está sendo proposto o reajuste será de 9,82% (nove virgula oitenta e dois por cento). Como também propõem o benefício: cesta básica (auxílio-refeição/alimentação) no valor de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) em quantidade equivalente ao número de dias úteis trabalhados do mês, quanto as demais cláusulas permaneceram nas mesmas condições da convenção assinada anteriormente. Após um amplo debate os trabalhadores da empresa supra mencionada, concordaram por unanimidade com as propostas apresentadas. **Item 2:** diante da exposição do item 1 e a concordância dos trabalhadores presentes em autorizarem o sindicato a fechar a Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, o mesmo ficou prejudicado. **Item 3 do edital:** pelo fato dos trabalhadores concordarem com o fechamento da CCT, não haverá necessidade da diretoria outorgar procuração para instauração de dissídio. **Item 4 do edital:** Ficou decidido que os descontos a título de custeio em favor do sindicato, será cobrado dos sindicalizado associado, nos mesmos moldes da Convenção Coletiva de Trabalho anterior, inclusive com os custeios a serem feito por conta da empresa. Por unanimidade os trabalhadores votaram favoravelmente e aos que se opuserem ao referido desconto, ficou definido que os mesmos deverão fazer a contestação por escrito junto à entidade sindical até 10 (dez) dias após a presente assembléia. **Item 5 do edital:** Os trabalhadores presente foram informados do baixo índice de associados, no entanto, ressaltou a necessidade de realizar uma campanha de filiação, para que tenha adesão ao sindicato. Os presentes se deram por satisfeitos e como nada mais houvesse a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente em exercício e Secretário Geral, sendo que os demais assinam em lista separada.



Antonio Nereu Claro da Silva
Presidente em exercício



João Valirio Rodrigues
Secretário Geral